



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 023 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 01 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que específica, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora efetiva, **Laudicéia Sousa Araújo**, **licença não remunerada**, pelo período de 08(oito meses) correspondente a 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na qual exerce o cargo de Assistente Administrativo, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Praia Norte – TO, 01 de abril de 2024.

Ho Che Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal